VEREADOR PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

MOÇÃO DE APELO Nº 012 DE 15 DE JUNHO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, ao Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, ao Presidente da Companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), Senhor Ricardo José Soavinsk, à Gerente Regional de Anápolis, Senhora Tânia Valeriano e a Empreiteira responsável pela obra conforme contrato 2212, Essencial Construtora Eireli. Solicita conclusão das obras de esgotamento sanitário na região leste de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, ao Presidente da Companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), Senhor Ricardo José Soavinsk, à Gerente Regional de Anápolis, Senhora Tânia Valeriano e a Empreiteira responsável pela obra conforme contrato 2212, Essencial Construtora Eireli. Solicita conclusão das obras de esgotamento sanitário na região leste de Anápolis.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 15 de junho de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador / PSD
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

As obras para implantação das novas redes de esgoto na região leste de Anápolis, iniciadas em 14 de outubro de 2015 pela empresa vencedora da licitação (ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI), estão atrasadas, sendo que o prazo de vigência do contrato referente ao lote dois são de 21 meses, isto é, o serviço deveria ter sido entregue em julho de 2017.

Após várias diligencias em loco, constatamos que existem problemas na execução das obras, dos quais, destacamos o descaso com os moradores (nesse aspecto, é sabido que ao abrirem as valas para passagem dos canos, os resíduos de asfalto são descartados em lotes baldios e as calçadas são danificadas de maneira indiscriminada), o recapeamento é de péssima qualidade e há um impasse referente a passagem não destrutiva da tubulação, embaixo da rodovia BR 060, porém, obtivemos informações junto a concessionária que administra a rodovia e ANTT, dizendo que já foi liberado.

Endereço da Empreiteira: Rua 220 quadra 103 lote 01 Nº561 setor Leste Universitário, Goiânia Goiás.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 15 de junho de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde